



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE Nº 030/2021 (DFI)

Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 030/2021 (DFI), assinado em 13 de Abril 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 030/2021 (DFI), que tem por objeto a **"OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CAMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE-RJ – LOTE II"** – decorrente do Procedimento Licitatório – CN nº 002/2017, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria, datada do dia 19 de Dezembro de 2023, inserida sob index. 89897032, do Processo Administrativo SEI nº E-17/100.092/2016, constitui objeto do presente instrumento **a rerratificação e alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 2,49%**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 86900711 e complementado sob o index. 89588642.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 1.490.050,22 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cinquenta reais, e vinte e dois centavos)**, que serão pagos em parcelas na forma do cronograma físico financeiro sob o index. 89548522 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, p/ corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903916

Fonte de Recursos n.: 10.

Conta Contábil: 411110306

Centro de Custos n.: DF08000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000339

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 22.398.934,45 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme informações prestadas no Relatório de revisão de cálculos, autuado sob o index. 88032108 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, item 13.10 do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, razão pela qual dispensam a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

(em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Pela CONTRATADA:

ÂNGELO PEREIRA

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Pereira, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 07/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 10/01/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90800760** e o código CRC **68AD72A6**.

Referência: Processo nº E-17/100.092/2016

SEI nº 90800760

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

CHUK, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143735, correspondente ao período de 01/12/2024 a 19/12/2024 (19 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 06/12/2024 a 20/12/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 26/11/2024 a 10/12/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008000/2022 - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 11/12/2024 a 20/12/2024 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 06/12/2024 a 20/12/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99992272, correspondente ao período de 01/10/2024 a 30/10/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005302/2022 - BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43342990, correspondente ao período de 22/11/2024 a 21/12/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43374999, correspondente ao período de 04/12/2024 a 24/12/2024 (21 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 20120532, correspondente ao período de 04/12/2024 a 24/12/2024 (21 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 22/11/2024 a 21/12/2024 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2620837

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato SECC nº 021/2023 relativo à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R\$ 176.072,70 (cento e setenta e seis mil, setenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.
FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/014907/2023.

Id: 2620845

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 162/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Locação de 2 (dois) banheiros químicos de polietileno para as unidades de manutenção da GERÊNCIA IMUNANA LARANJAL - GIL.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 49.867,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005613/2024 (PREGÃO CEDAE Nº 0050/2024).

Id: 2620940

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 008/2024 de distrito.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONCESIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
OBJETO: O pagamento e quitação referente ao uso da faixa de domínio pelo período de 30/11/2020 a 01/11/2021.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR TOTAL: R\$ 14.692,83 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.034/2016.

Id: 2620944

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 017/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023014/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 001/2024 - DPR).

Id: 2620941

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: A rerratificação com alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 3,45%.
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: R\$ 1.018.475,92 (um milhão, deztoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN nº 002/2017).

Id: 2620942

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 030/2021 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: A rerratificação com alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 2,49%.
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: R\$ 1.490.050,22 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cinquenta reais, e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN nº 002/2017).

Id: 2620943

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento e Autorização nº 026.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (credenciante) e a SPORTVIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA (credenciada).
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (APPS), Web, VLT (Video Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, em ambiente exclusivamente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 - loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa -, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.
PRAZO: O prazo de vigência do Termo decorrente do Credenciamento será de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.
FUNDAMENTO: Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, no Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual nº 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1994, Lei Federal nº de 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.
PROCESSOS N.ºS SEI-150162/000631/2023, SEI-150162/000380/2023 E SEI-150013/001185/2024.

Id: 2620782

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 85.240. 869/0001-66).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa do Contrato nº 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos técnicos especializados na área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento, além de suporte técnico remoto e presencial a usuários de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ-RJ), mediante o atendimento de chamados telefônicos e via web, registrados em sistema de informação da contratada, na forma de serviços continuados presenciais que devem ser executados de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo mais atualizado do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro do contrato e a revisão do Contrato com fundamento no art. 65, II, "d" e art. 65, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2025.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.741.490,13 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e treze centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.10.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0493.8103.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00001 E 2025NE00002.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8666/1993.
PROCESSO Nº SEI-04/109/002254/2019.

Id: 2620818

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 1/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ 61.145.843/0001-70 - Processo nº SEI-040006/047211/2024
Auto de Infração nº 03.679031-9, de 08/12/2024
Valor reclamado: R\$ 37.116,32.

BELO CAMPO COMERCIO DE CEREALIS LTDA
CNPJ 48.236.389/0001-03 - Processo nº SEI-040006/048027/2024
Auto de Infração nº 03.680349-2, de 12/12/2024
Valor reclamado: R\$ 42.119,98.

BRASILMAXI LOGISTICA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 59.530.832/0021-06 - Processo nº SEI-040006/031066/2024
Auto de Infração nº 03.677282-0, de 01/09/2024

Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ 17.432.225/0002-09 - Processo nº SEI-040006/041755/2024
Auto de Infração nº 03.679346-1, de 31/10/2024
Valor reclamado: R\$ 2.158,84.

CESAR VENTURINI DA SILVA
CPF 084.406.067-45 - Processo nº SEI-040006/048300/2024
Auto de Infração nº 03.667671-6, de 16/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.261,79.

CIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA
CNPJ 05.018.470/0001-04 - Processo nº SEI-040006/040222/2024
Auto de Infração nº 03.678311-6, de 22/10/2024
Valor reclamado: R\$ 3.389,29.

CRISTINA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ 73.194.615/0001-70 - Processo nº SEI-040006/047209/2024
Auto de Infração nº 03.680314-6, de 08/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

DANIEL FRANCISCO DA SILVA ALVES
CPF 121.555.677-23 - Processo nº SEI-040006/044159/2024
Auto de Infração nº 03.679723-1, de 16/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

DIM OBRAS LTDA
CNPJ 39.142.074/0001-06 - Processo nº SEI-040192/000052/2024
Auto de Infração nº 03.671171-1, de 07/12/2024
Valor reclamado: R\$ 6.271,31.

DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 07.130.078/0002-50 - Processo nº SEI-040006/041861/2024
Auto de Infração nº 03.679350-3, de 31/10/2024
Valor reclamado: R\$ 2.994,12.

DUUBEBE CONFECOES DE VESTUARIO LTDA
CNPJ 19.857.632/0001-02 - Processo nº SEI-040006/008947/2024
Auto de Infração nº 03.673085-1, de 20/11/2024
Valor reclamado: R\$ 179.812,46.

EDER HUNGARA FERREIRA
CPF 115.761.917-70 - Processo nº SEI-040006/030900/2024
Auto de Infração nº 03.676953-7, de 31/08/2024
Valor reclamado: R\$ 3.054,55.

ELAINE NALIN CAVALCA LTDA
CNPJ 44.424.691/0001-26 - Processo nº SEI-040006/043238/2024
Auto de Infração nº 03.679501-1, de 09/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FABIO DE JESUS MOREIRA
CPF 074.529.867-25 - Processo nº SEI-040006/044370/2024
Auto de Infração nº 03.679983-1, de 18/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.619,27.

FERCAM COMERCIO DE AGUARDENTE LTDA
CNPJ 18.606.835/0001-55 - Processo nº SEI-040006/044481/2024
Auto de Infração nº 03.678150-8, de 19/11/2024
Valor reclamado: R\$ 14.510,55.

FOGO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI
CNPJ 11.173.404/0001-01 - Processo nº SEI-040006/044585/2024
Auto de Infração nº 03.678047-6, de 21/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FORMATO TECNOLOGIA E COSMETICA, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO
CNPJ 03.708.774/0001-60 - Processo nº SEI-040006/040020/2024
Auto de Infração nº 03.678779-4, de 21/10/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

GARDNER DENVER NASH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA.
CNPJ 60.882.776/0001-04 - Processo nº SEI-040006/047123/2024
Auto de Infração nº 03.678817-2, de 06/12/2024
Valor reclamado: R\$ 186.633,92.

GRANITENSE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CNPJ 23.341.445/0001-30 - Processo nº SEI-040006/047398/2024
Auto de Infração nº 03.680426-8, de 09/12/2024
Valor reclamado: R\$ 4.633,02.

HORTIFRUTI DIOGO FURTADO LTDA
CNPJ 49.556.090/0001-90 - Processo nº SEI-040006/031661/2024
Auto de Infração nº 03.677368-7, de 03/09/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

JASPE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 45.579.686/0001-55 - Processo nº SEI-040006/040995/2024
Auto de Infração nº 03.679217-4, de 26/10/2024
Valor reclamado: R\$ 3.739,81.

L G RIBEIRO NETO
CNPJ 55.549.768/0001-00 - Processo nº SEI-040006/045711/2024
Auto de Infração nº 03.680257-7, de 28/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

LAGUAMARTI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 04.161.787/0001-24 - Processo nº SEI-040006/047825/2024
Auto de Infração nº 03.680389-8, de 12/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MARCELO SANTOS PEREIRA
CPF 083.303.497-99 - Processo nº SEI-040006/044228/2024
Auto de Infração nº 03.679727-2, de 17/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.719,39.

MDM MONTAGENS E EVENTOS LTDA
CNPJ 50.311.254/0001-07 - Processo nº SEI-040006/044378/2024
Auto de Infração nº 03.679044-2, de 19/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

PERCORRE BRASIL NORTE SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 20.866.278/0001-53 - Processo nº SEI-040006/047403/2024
Auto de Infração nº 03.680406-0, de 09/12/2024
Valor reclamado: R\$ 32.087,78.

R. D. DE LIMA TRANSPORTES DE VEICULOS
CNPJ 19.326.048/0001-12 - Processo nº SEI-040006/047470/2024
Auto de Infração nº 03.678482-5, de 10/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

R M PAIM SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 35.000.531/0001-69 - Processo nº SEI-040006/047930/2024
Auto de Infração nº 03.680406-0, de 12/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RANGEL & GRIPA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ 24.080.318/0001-98 - Processo nº SEI-040006/041955/2024
Auto de Infração nº 03.658882-0, de 31/10/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RAVEL TRANSPORTES
CNPJ 56.428.822/0001-22 - Processo nº SEI-040006/047393/2024
Auto de Infração nº 03.680193-4, de 09/12/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.